

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO  
ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)  
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 20ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2014. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha – 3º Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Eliezer Lage Bento; Genildo Ferreira Gandra; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e William César de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Abeilard Goulart de Souza Filho; Jailson Barboza Coelho; Marco Aurélio de Souza Barreto (ausências justificadas) e Jorge Luís da Silva Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Willian Cezar para proceder a Leitura Bíblica. Dando prosseguimento a Sessão, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, que foram submetidas a discussão e votação foram aprovadas. Logo depois o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário a realizar a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 022/2014** de 27/08/14. Encaminhando Projeto de Lei que altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 3.255/14 que concede revisão anual a categoria que especifica e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Willian Cezar. Substitui o nome do logradouro Rua transversal 22 por rua Sebastião de Sá no Bairro Brisamar e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Willian Cezar. Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às necessidades especiais nos eventos realizados no Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício GP nº 166/2014** de 21/08/14. Remetendo a Lei nº 3.255/14 devidamente Sancionada para integrar os arquivos da Casa. **Despacho:** Ciente. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício GP nº 167/2014** de 21/08/14. Remetendo as Leis nºs 3.228 e 3.245/14 devidamente Sancionadas para integrarem os arquivos da Casa. **Despacho:**

Ciente. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício GP n° 170/2014** de 28/08/14. Remetendo as Leis n°s 3.242 e 3.249/14 devidamente Sancionadas para integrarem os arquivos da Casa. **Despacho:** Ciente. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 004/14 – GAB. J.A.** de 28/08/14. Informando a impossibilidade de comparecer à Sessão do dia 26 de agosto. **Despacho:** Ciente. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício DNIT n° 378/2014** de 22/08/14. Em atenção ao Ofício 086/2014, informando que a solicitação de instalação de redutor de velocidade próximo ao bairro de Coroa Grande já se encontra em fase final de estudos para implantação. (a) Eng° Arlei de Araújo Cardozo – Supervisor da Unidade Local de Seropédica. **Despacho:** Ciente. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Decreto n° 3908/2014** de 19/08/14. Altera a data de realização do Desfile Cívico Escolar. **Despacho:** Ciente. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício n° 146/14** de 20/08/14: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei n° 3.256 para Sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 147/14** de 20/08/14: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Comunicando aprovação da Indicação n° 098/14. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 148/14** de 20/08/14: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Comunicando aprovação da Indicação n° 094/14. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 149/14** de 20/08/14: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis n°s 3.242 e 3.249 que tiveram seus Vetos Parciais mantidos pelo Legislativo para Promulgação. Terminada a leitura dos expedientes, o Ver. Silas pediu dispensa de interstício para a mensagem que pede a retificação da Lei 3.255. O Ver. Willian pediu ao colega que retirasse o pedido de dispensa de interstício e que a matéria ficasse para a próxima Sessão para que pudesse dar um voto consciente, analisando se foi um erro de digitação. Questionou se a correção está sendo paga o salário base ou sobre o vencimento total. O Sr. Presidente colocou a solicitação em votação, sendo a mesma aprovada, com voto contrário do Vereador Willian. Em seguida passou à **Ordem do Dia**, solicitando ao 1° secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento n° 128/2014:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sindicato Estadual dos profissionais de Educação SEPE/ Itaguaí. Sala das Sessões, 02/09/2014. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 130/2014:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Braune Alves Santos Barcellos, Gerente da Caixa Econômica. Sala das Sessões, 26/08/2014. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 100/2014:** Solicitando ao Órgão

competente da Municipalidade estudos de viabilidade objetivando construção de calçada para pedestre na Avenida Isoldackson cruz de Brito com extensão da Secretaria de Educação ao Posto Via, em ambos os sentidos. Sala das Sessões, 02/09/2014. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 102/2014:** Solicitando ao Órgão competente da Municipalidade estudos de viabilidade objetivando a construção de um posto de saúde no bairro de Piranema, com sede na área urbana a fim de viabilizar o atendimento da população local e adjacências como as localidades denominadas Valinha e Santa Rosa que enfrentam grandes deslocamentos para acesso ao atendimento médico. Sala das Sessões, 26/08/2014. (a) Carlos Kifer – Vereador. O Ver. Carlos Kifer justificou que aquela população precisa de atendimento médico e ainda enfrenta o problema do litígio, que espera resolver antes de se aposentar. Salientou que o hospital existente não atende adequadamente a população, declarou que existem áreas pertencentes ao Município e que já conversou com o Prefeito sobre o assunto e este se mostrou sensível ao tema. O Ver. Silas questionou o motivo do hospital não atender aquela população, que o hospital faz parte do SUS e afirmou que o colega deve estar enganado. O Ver. Carlos Kifer disse que não está enganado e já fez até denúncia no Ministério Público. O Ver. Silas disse que se o Prefeito de Seropédica estiver fazendo isso está cometendo um crime. O Ver. Carlos Kifer afirmou que o importante é o Município atender a população, que do outro prefeito já cansou de falar. O Ver. Silas reiterou que o atendimento não pode ser negado. O Ver. Carlos Kifer acrescentou que há ainda a exigência de título eleitoral para que seja realizado o atendimento, lembrou que o hospital foi reinaugurado com nome de Vicentina Goulart, pelo então Presidente João Goulart, doado pelo INCRA. Recordou que muitos médicos famosos no Município passaram pelo referido hospital, que infelizmente foi destruído por um governo, que não vai citar, vai guardar para o livro que vai escrever sobre a história de Itaguaí, frisando que muita gente não vai gostar. **Despacho:** Aprovado. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Veto Integral oposto a Lei nº 3.238, de autoria dos Vereadores Mirian Pacheco e Willian Cezar. Ementa: Institui o ensino de Noções das Normas de Trânsito no ensino fundamental das escolas públicas da rede Municipal e escolas privadas da cidade de Itaguaí. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar as razões que levaram o Chefe do Poder Executivo a vetar a referida matéria, opina pela manutenção do Veto Integral. É o Parecer. Sala das Sessões, 02/09/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Veto Parcial oposto a Lei nº 3.235, de autoria do Vereador Marco Barreto.

Ementa: Estabelece no âmbito das repartições públicas do Município de Itaguaí a existência de lavabos como medida de segurança e qualidade do atendimento e cuidado dos usuários através da oportunização da higienização das mãos. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar as razões que levaram o Chefe do Poder Executivo a vetar a referida matéria, opina pela manutenção do Veto Parcial. É o Parecer. Sala das Sessões, 02/09/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Ver<sup>a</sup>. Mirian Pacheco. Ementa: Estabelece Diretrizes para a promoção da atividade pedagógica de complementação curricular Horta nas escolas da rede pública Municipal, e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas após analisar a matéria, nada tem a opor quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 02/09/2014. (aa) Eliezer Lage; Márcio Pinto. **Despacho:** À Comissão de Agricultura para emitir parecer. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Segurança Pública, Atenção à Criança, ao adolescente e ao Jovem:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Institui a Semana Municipal de Combate a violência contra os jovens e dá outras providências. Relator: Vicente Rocha. A Comissão de Segurança Pública, Atenção à Criança, ao adolescente e ao Jovem após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 02/09/2014. (aa) Vicente Rocha; Luiz Fernando. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia da próxima Reunião em 1<sup>a</sup> Discussão. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Segurança Pública, Atenção à Criança, ao adolescente e ao Jovem:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Institui o perímetro Escolar de Segurança no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vicente Rocha. A Comissão de Segurança Pública, Atenção à Criança, ao adolescente e ao Jovem após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 02/09/2014. (aa) Vicente Rocha; Luiz Fernando. **Despacho:** À Comissão de Educação e Cultura para emitir parecer. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Segurança Pública, Atenção à Criança, ao adolescente e ao Jovem:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Institui o Dia Municipal de Combate ao abuso a à exploração sexual de crianças e adolescentes. Relator: Vicente Rocha. A Comissão de Segurança Pública, Atenção à Criança, ao adolescente e ao Jovem após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 02/09/2014. (aa) Vicente Rocha; Luiz Fernando. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia da próxima Reunião em 1<sup>a</sup>

Discussão. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Segurança Pública, Atenção à Criança, ao adolescente e ao Jovem:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Institui o Código Disciplinar da Guarda Municipal de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vicente Rocha. A Comissão de Segurança Pública, Atenção à Criança, ao adolescente e ao Jovem após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 02/09/2014. (aa) Vicente Rocha; Luiz Fernando. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal de autoria dos Vereadores Marco Barreto, Mirian Pacheco e Noel Pedrosa. Ementa: Acrescenta parágrafos ao Artigo 236 da Lei Orgânica Municipal de Itaguaí, que estabelece o dever do Município com a educação, para assegurar serviços de apoio especializado, como a presença de cuidador na escola, quando necessário, aos educandos com deficiência, transtornos ou superdotação, tendo início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. Relator: José Domingos. A Comissão de Educação e Cultura, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 02/09/2014. (aa) Willian Cezar; José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Abeilard Goulart. Ementa: Regulamenta a política educativa em saúde nas unidades da rede Municipal de ensino e adota outras providências. Relator: José Domingos. A Comissão de Educação e Cultura, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 02/09/2014. (aa) Willian Cezar; José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Ver. Willian esclareceu que a matéria é do início do ano passado, mas só agora a recebeu na sua Comissão. **Parecer da Comissão de Saúde:** Assunto: Projeto Lei de autoria do Vereador Marco Barreto. Ementa: Dispõe sobre a presença de doulas durante o parto, nas maternidades situadas no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Mirian Pacheco. A Comissão de Saúde, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 02/09/2014. (aa) Marco Barreto; Mirian Pacheco; José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei n° 3.257:** Dá denominação oficial a logradouro público localizado no bairro do Engenho – Itaguaí, RJ. O Prefeito Municipal de Itaguaí, RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art.1° O

logradouro público conhecido como Rua 29, localizado no bairro do Engenho, passa a denominar-se: Rua Ellen Goud White. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Final. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.258:** Institui no calendário oficial de eventos do Município o Dia do Administrador. O Prefeito Municipal de Itaguaí, RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art.1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município o Dia do Administrador, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Final. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.259:** Dá denominação a praça localizada em local público no bairro Parque Primavera. O Prefeito Municipal de Itaguaí, RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art.1º Passa a denominar-se Praça Antônio da Rocha Reis a praça situada nas imediações da Rua Madres Silva, interior do Conjunto Habitacional da Flores, no Bairro Parque Primavera em nosso Município. Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa para sinalização da referida praça. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Final. Em 02/09/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Eu, Milton, redigi esta Ata.

---

Presidente

---

Vice Presidente

---

Primeiro Secretário

---

Segundo Secretário